



MUNICIPIO DE PIRAI DO SUL

Estado do Paraná CNPJ 77.001.329/0001-00

Exercício: 2016

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

Decreto nº 884/2016 de 30/06/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº1968/2013 (PPA 2014-2017) de 15/10/2013;

Considerando o disposto na Lei nº2050/2014 (LDO 2015) de 11/11/2014;

Considerando o disposto na Lei nº2053/2014 (LOA 2015) de 03/12/2014;

Decreta:

Artigo 1º - Abre no Orçamento Geral do Município o Crédito Adicional Suplementar com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA, LDO e LOA, no valor de **R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso provável Excesso de Arrecadação verificado na(s) receita(s) a seguir, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64:

Suplementação

04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.001 Departamento de Tesouraria

04.001.04.123.0003.2.008. Manutenção do Departamento de Tesouraria

559 - 3.3.90.93.00.00 31758 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 127,20

Total Suplementação: 127,20

Receita: 1.3.2.5.01.99.00.00 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS COM OUTRAS VINCULAÇÕES 127,20

Total da Receita: 127,20

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PIRAÍ DO SUL, em 30 de junho de 2016.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO
PREFEITO MUNICIPAL